

<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COMODATO: BOMBA DE SERINGA E BOMBAS INFUSORAS 2024</p>
--

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo as aquisições de equipamentos parenterais comodando as bombas de infusão compatíveis para utilização e também bombas de seringa. Esses itens serão adquiridos para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso, localizado na Rua Angelina, S/N – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú / SC – CEP 88337-470 e também a Unidade de Pronto Atendimento P.A, localizado na Rua Jardim da Saudade, 1500 - Barra, Balneário Camboriú - SC, 88332-055.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais abaixo elencados atenderá às necessidades do HMRC e Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

2.2 A bomba de infusão é um dos mais práticos e seguros recursos disponíveis em Unidade de Terapia Intensiva, Salas de Emergência e demais Setores Hospitalares. Através dos equipamentos conectados as bombas infusoras, podemos administrar de maneira totalmente confiável os fármacos mais delicados e de que precisam de um controle mais rigoroso, de acordo com as vazões ou dosagem em mg/min ou ml/h. Também é indicada para todo paciente com prescrição de infusão de drogas vasoativas importantes, sedações contínuas, insulinas, soros de manutenção e reposição eletrolíticas, Nutrição parenteral prolongada ou Nutrição parenteral total, dietas enterais e antibioticoterapias rigorosas. Portanto é indispensável a aquisição deste material.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para atender a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú.

4. DO PREÇO

4.1 O Preço global máximo para total execução dos serviços será de **R\$1.222.340,00**

5. OBJETO

5.1 Equipo para Bomba de infusão.

Descritivo	Quantidades HMRC + SEC Saúde
EQUIPO CRISTAL PARENTERAL PARA BOMBA INFUSAO SISTEMA PERISTALTICO Especificações: Equipo transparente Cristal, com ponta perfurante; entrada de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível; filtro de partículas; tubo extensor mínimo 2,40 mt de comprimento, pinça rolete; segmento de bombeamento em silicone; injetor lateral com dispositivo autovedante, terminação luer lock com tampa protetora. Embalagem estéril, contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação e validade, atóxico, apirogenico.	25.000 HMRC 2.000 SEC SAUDE
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL, LIVRE DE LÁTEX PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBAS DE INFUSÃO. Especificações: Equipo fotossensível, com ponta perfurante padrão ISO, com entrada de ar e filtro bacteriológico, câmara gotejadora flexível, com filtro de partículas; tubo de pvc, comprimento no mínimo 2,40; pinça rolete anatômico para controle do fluxo de infusão; segmento de silicone grau médico de alta precisão; atóxico, apirogênico. Embalagem estéril, contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação e validade.	15.000 HMRC 1.000 SEC SAUDE

5.2. Especificações técnicas mínimas da bomba de infusão:

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

CARACTERÍSTICAS GERAIS : Sistema de infusão: Peristáltico Linear (tipo

dedilhamento); Deve permitir infusão parenteral e enteral; Sistema microprocessado; Programação em ml por hora e/ou gotas por minuto; Visor alfanumérico com as principais informações em português com os seguintes dados: -ml/hora e/ou número de gotas; -Volume a ser infundido; -Volume já infundido; Tempo do volume a ser infundido; Infusão mínima de 0,1 ml/h a 999 ml/h; Volume total a infundir com faixa mínima de 1 a 9999 ml;

Possibilidade de zerar o volume infundido;

Sensor de gotejamento; Modo standby; Função KVO (Keep Vein Opened);

Sistema de alarmes: Término de infusão; KVO;

Bateria fraca; Oclusão de via; Ar na linha;

Alarmes sonoros e visuais contínuos: Término de infusão, bateria fraca, oclusão de via e ar na linha;

Alimentação: 220 V, 60 Hz e bateria interna recarregável com duração mínima de 03 (três) horas quando totalmente carregada.

A bomba deve funcionar com o enchimento prévio do equipo, de acordo com os procedimentos de operação contidos no manual de operação do equipamento; Dispositivo para fixação em suporte de soro móvel.

Quantidade de bombas: 306 consignado.

Quantidades HMRC: 300 BOMBAS

Quantidade Sec Saúde :06 BOMBAS (04 UPA E 02 P.A BARRA)

QUANTIDADE DE BOMBA DE SERINGA: 10 UNIDADES PARA HMRC

5.2.1 Para viabilizar a utilização do equipamento deverão ser entregues (em consignação) em conjunto com as 306 Bombas de Infusão, 77 unidades de Suporte de soro com no mínimo 50 cm de altura, com capacidade para suportar frascos ou bolsas de 1000 ml;

5.2.2 A bomba de Infusão deve cumprir os requisitos exigidos pela:

- NBR IEC 60601-1 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial,
- NBR IEC 60601-2-24 Equipamento eletromédico - Parte 2-24: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de bombas de infusão e de controladores de infusão

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Entregar os equipos e as 306 bombas infusoras e 10 bombas de seringa comodatas, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.
- 6.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- 6.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato.
- 6.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.
- 6.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 6.6 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;

6.7 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

6.8 Assegurar garantia dos equipamentos fornecidos, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento do mesmo.

6.9 Garantia do equipamento de 12 (Doze) meses, contra defeitos de fabricação.

7. ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ocorrer no **HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO**, site a Rua Angelina, S/n, Bairro dos Municípios na cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-470 e **Unidade de Pronto Atendimento P.A**, localizado na Rua Jardim da Saudade, 1500 - Barra, Balneário Camboriú - SC, 88332-055.

7.2 A empresa deverá entregar os materiais (equipos) no prazo de 05 dias úteis;

7.3 O recebimento provisório será realizado após conferência da quantidade solicitada;

7.4 As entregas das 306 unidades bombas infusoras e das 10 unidades das bombas de seringa deverão ser realizadas em até 48 horas e serão solicitadas pelo fiscal do contrato;

7.5 O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 03 dias a contar do recebimento provisório, com análise de todos os materiais, em conformidade com a referida autorização de fornecimento, atestando se estão em perfeitas condições de utilização, bem como marca e prazo de validade;

7.6. Quaisquer apresentações e avaliações prévias deverão ocorrer antes do prazo final do item anterior

8 DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO



8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

8.2 Para o Contrato a ser firmado em decorrência deste certame, fica designado como *FISCAL DO CONTRATO* o servidor abaixo indicado:

8.2.1 Jeferson Hesse – *Coordenador Farmácia HMRC Telefone de Contato (47) 3169-3700.*

CLAUDIA MACHADO

Setor de compras HMRC

OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Secretário de Saúde e Saneamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO

